

# Multinacionais da saúde sob controle

*Governo prepara normas para empresas estrangeiras*

A proibição da prática do "leasing" por parte de empresas estrangeiras, bem como o estabelecimento de um maior controle sobre a atuação dessas empresas no campo da assistência médica e do seguro-saúde, são alguns dos aspectos previstos no anteprojeto de lei que regulamentará a participação das multinacionais no setor de saúde do país.

A instituição de uma legislação específica para disciplinar a atuação de empresas nacionais e estrangeiras no setor de saúde deverá conceder poderes especiais aos Ministérios da Saúde e da Previdência Social para traçar normas e exercer a fiscalização do setor. Nesse sentido o anteprojeto em estudo prevê que as empresas estrangeiras, que prestam serviços médicos assistenciais, só poderão atuar onde não houver iniciativa nacional suficiente para atender à demanda.

## PROIBIÇÃO

A proibição pura e simples da entrada de multinacionais da saúde no país não poderá ser efetivada, uma vez que a atuação do capital estrangeiro no Brasil já se encontra regulamentado por uma série de leis. A própria Lei 6229/75, que criou o Sistema Nacional de Saúde, prevê a participação da iniciativa pública e privada, sem especificar a origem do capital empregado.

Entre as leis que serviram de base à elaboração do anteprojeto figuram principalmente a Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas - e a Lei 4.137/62, que reprime o abuso econômico. Também foi considerada a Lei 6.435/77, que abriu a participação de empresa estrangeiras no setor de previdência privada.

## CONTROLE

Na área de previdência priva-

da, está prevista a transferência do controle sobre as instituições de previdência aberta para o Ministério da Previdência Social, quando estas operarem com seguro-saúde. Atualmente, o controle das entidades de previdência aberta é feito pelo Ministério da Fazenda, ficando sob a fiscalização do Ministério da Previdência Social apenas as instituições de previdência fechada (que não têm caráter lucrativo).

A preocupação dos técnicos que participaram da elaboração do anteprojeto de lei que disciplinará a entrada de multinacionais da saúde no país foi a de colocar como prioritária a assistência médica a ser fornecida à população, eliminando situações de subemprego no mercado de trabalho da classe médica e evitando a concorrência desleal com as empresas nacionais, por parte de empresas estrangeiras.